



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO Nº 049/2018 - CONVITE Nº 013/2018

OBJETO:

DECLARO TER RECEBIDO NESTA DATA, UMA CÓPIA DO EDITAL DO CONVITE Nº 013/2018, DE AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRÂNSITO E TUBOS DE AÇO GALVANIZADO PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA.

NOME DA EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

CNPJ _____

FONE/FAX: _____

E-MAIL _____

DATA DO RECEBIMENTO: _____

NOME: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 013/2018

PROCESSO Nº 049/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberta a licitação, na modalidade **CARTA CONVITE**, devidamente autorizada pela Presidenta da Comissão Permanente de Licitações, em regime indireto na forma de empreitada do tipo menor preço unitário, e, processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, suas atualizações e as cláusulas e condições deste edital.

01-DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço unitário (POR ITEM), tem por objetivo a aquisição de placas de sinalização viária de trânsito e tubos de aço galvanizado para serem utilizados em diversas ruas do Município de Laranjal Paulista, conforme especificações constantes do ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO), que faz parte integrante deste edital.

02-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados em participar deste certame licitatório deverão entregar os envelopes nº 01 - documentos e nº 02 - propostas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, **às 13h30min do dia 24/04/2018**, data e horário em que se realizar-se à sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

03-DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. No dia e local designado no item 2.1 os proponentes deverão apresentar 02 (dois) envelopes, devidamente lacrados e indevassáveis, assinados no fecho, contendo externamente a identificação da empresa e endereço e na face, os seguintes dizeres:

3.1.1. Envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ENVELOPE Nº 01- DOCUMENTAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 013/2018
ENCERRAMENTO: 24/04/2018
HORÁRIO: às 13h30min

3.1.2. Envelope nº 02 - PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
CARTA CONVITE Nº 013/2018
ENCERRAMENTO: 24/04/2018
HORÁRIO: às 13h30min



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

3.2. O envelope nº 01 - documentação – deverá conter os seguintes documentos abaixo relacionados:

- a)** Contrato social e alterações;
- b)** CNPJ;
- c)** Prova de Regularidade junto ao INSS;
- d)** Prova de Regularidade junto ao FGTS;
- e)** Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e que não há fato impeditivo à sua habilitação para participar desta licitação, bem como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme determinado nos termos do parágrafo 2º, artigo 32 da legislação vigente, nos moldes do ANEXO VI;
- f)** Declaração da licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos), firmada nos moldes do ANEXO IV).
- g)** Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.

3.2.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da administração da unidade que realiza a licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3.3. O envelope nº 02 – proposta deverá conter proposta financeira, nos moldes do **ANEXO III (FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA-OPCIONAL)**, apresentadas em 01 (uma) via, datilografadas ou impressas por processo de sistema computadorizado, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada em seu final pelo proponente legal, contendo: razão social, endereço completo, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone, fax, e-mail, nome do signatário, RG e CPF, mencionando a marca, os preços unitários e total por item, prazo de validade da proposta não inferior à 30 (trinta) dias, devendo estar inclusos nos preços prepostos, todos os custos, encargos e despesas necessárias para o fornecimento objeto da presente licitação.

04 - DO PREÇO

4.1. O preço deverá ser cotado por unitário e total por item.

05 - DO JULGAMENTO

5.1. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço **unitário (POR ITEM)**.

06 - DO PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

6.1. O objeto deste certame deverá ser entregue na Secretaria Municipal do Trânsito, situada à Rua Guilherme Marconi, nº 293 - Vila Campacci, no Município de Laranjal Paulista-SP, no prazo de até de 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação do pedido, nas quantidades e condições estipuladas no momento da aquisição e nas especificações estabelecidas nos Anexos I deste edital.

6.2. O prazo de vigência desta licitação será de até 30 (trinta) dias.

07- DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal/fatura e entrega dos materiais.

08 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes deste certame será coberta pela dotação orçamentária vigente: 02.12.21.15.451.0018.2039.0000.339030 - Despesa 301.

09 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. As empresas participantes da presente licitação deverão analisar cuidadosamente todos os dados fornecidos pelo presente Edital, levantando as dúvidas e eventuais incorreções, de forma que sejam adotadas providências antes da apresentação das propostas, não sendo possível, após a abertura da mesma, alegar omissão, desconhecimento das condições ou apontar imperfeições.

9.2. A alegação de desconhecimento dos elementos do presente Edital não poderá servir de justificativa por parte da proponente vencedora, para reivindicações posteriores de alteração de prazo ou de preços dos materiais.

9.3. No caso de absoluta igualdade entre as propostas de duas ou mais, a Comissão fará a classificação através de sorteio em ato público, para o qual os licitantes serão previamente convocados, conforme artigo 45, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.4. Esta Licitação será realizada, para garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, para selecionar a proposta mais vantajosa para administração e será processada em estrita conformidade com os princípios básicos e observância na Lei de licitações nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

9.5. Integram este edital, independentemente de transcrição os seguintes ANEXOS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

- A) ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO);**
- b) ANEXO II (MODELO DE PROCURAÇÃO);**
- c) ANEXO III (FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA-OPCIONAL);**
- d) ANEXO IV (MODELO DE DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL);**
- e) ANEXO V (MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA);**
- f) ANEXO VI (MODELO DE DECLARAÇÃO);**
- g) ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO TCE/SP.**

9.6. A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representantes(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, lavrada nos moldes do ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrentes não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.

9.7. O valor estimado desta licitação será de R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta reais).

9.8. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução deste certame, as partes elegem de comum acordo o Fórum da Comarca de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.

10 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

10.1. A Comissão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados, pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min, através do telefone (15) 3283-8300, (15) 3283-8324 ou (15) 3283-8338 ou diretamente na sede da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA.

Laranjal Paulista, 10 de abril de 2018.

**ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - CARTA CONVITE Nº 013/2018

01- OBJETO: Aquisição de **placas de sinalização viária de trânsito e tubos de aço galvanizado para serem utilizados em diversas ruas do Município de Laranjal Paulista**, conforme especificações abaixo relacionadas:

ITEM	QUANT	UNID	Descrição do Objeto
01	344	unid	Placas de Sinalização Viária de Trânsito, em chapa de aço 18, medindo 50 x 50 cm, sendo o fundo pintado e as bordas pictogramas em adesivo refletivo.
02	100	unid	Tubos de aço galvanizado, medindo 3,50 x 2 ½" x 2mm de parede.

2 - VALOR DE REFERÊNCIA

2.1. O valor estimado desta licitação será de R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta reais).

3 - DO PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O objeto deste certame deverá ser entregue na Secretaria Municipal do Trânsito, situada à Rua Guilherme Marconi, nº 293 - Vila Campacci, no Município de Laranjal Paulista - SP, no prazo de até de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação do pedido, nas quantidades e condições estipuladas no momento da aquisição e nas especificações estabelecidas nos Anexos I deste edital.

6.2. O prazo de vigência desta licitação será de até 30 (trinta) dias.

Laranjal Paulista, 10 de abril de 2.018.

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

CARTA CONVITE Nº 013/2018

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de,

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade CARTA CONVITE Nº 013/2018, da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2018.

Outorgante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA (OPCIONAL)

CARTA CONVITE Nº 013/2018

Nome ou Razão Social Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	

ITEM	QUANT.	UNID	Descrição	Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
01	344	unid	Placas de Sinalização Viária de Trânsito, em chapa de aço 18, medindo 50 x 50 cm, sendo o fundo pintado e as bordas pictogramas em adesivo refletivo.		
02	100	unid	Tubos de aço galvanizado, medindo 3,50 x 2 ½" x 2mm de parede.		

Dados do representante que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	
Identidade nº/ órgão expedidor:	
CPF nº	

- 1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

- 2 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data:	
Assinatura do(s) representante(s) legal(is):	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

CONVITE Nº 013/2018

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART.
7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

.....
..... inscrito no CNPJ ou CPF sob o nº ..
..... por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a).....
portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do
art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO V – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

CARTA CONVITE Nº 013/2018

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

TERMO DE RENÚNCIA

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº:..... e do CPF nº,
DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de
junho de 1.993 e suas alterações, que não pretende recorrer da decisão da
Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar,
renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo de
habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de
recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso
do procedimento licitatório.

.....dede 2.018.

Assinatura do representante legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO VI

CARTA CONVITE Nº 013/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº
....., por intermédio de seu representante legal
Sr.:....., portador da cédula de identidade RG
nº.....e CPF nº, DECLARA, sob as
penas de lei, que assume inteira responsabilidade pela perfeita execução dos
serviços citados no Edital da Carta Convite nº 013/2018, Processo nº
..../2018, e que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no
referido edital, que Não há fato impeditivo à sua habilitação para participar
desta licitação, bem como está ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Laranjal Paulista,dede 2.018.

Assinatura
Nome da empresa
Nome Sócio/proprietário
RG:
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

CONVITE Nº 013/2018

ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.